

DECRETO Nº 5.778, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de permissão de uso de bem público em favor do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE, autorizada pelo Decreto nº 4.964, de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de permissão de uso de uma sala pertencente ao imóvel do Município situado na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 50, no Bairro Flândria, em favor do **Centro Integrado Empresa Escola – CIEE**, autorizada pelo Decreto nº 4.964, artigo 2º, alínea “a”, de 12 de maio de 2017, para até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais condições previstas no artigo 2º.

Art. 3º. Ficam revogados os Decretos nºs 5.602, de 15 de dezembro de 2020 e 5.134, de 21 de maio de 2018.

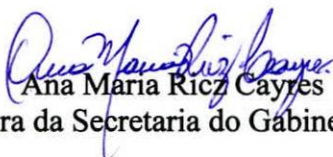
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de dezembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

